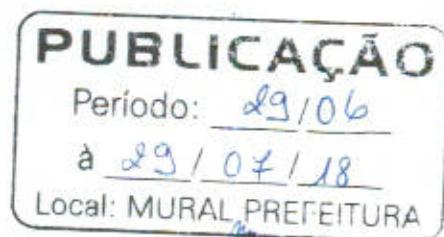




Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL



Claudio Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8

DECRETO Nº 086, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

DETERMINA HORÁRIO DE EXPEDIENTE
DO PAÇO MUNICIPAL NO DIA 02/07/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.


DECRETA:

Art. 1º Em virtude do Jogo da Seleção Brasileira, às 11h, no dia **02 de julho de 2018**, fica determinado horário de expediente externo no turno da manhã das 8h às 10:30h e no turno da tarde das 14h às 17:30h, para toda a Administração Pública Municipal, com exceção do pronto atendimento do Município que funciona no Hospital Nossa Senhora da Glória.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 29 de junho de 2018.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Adjunta da Administração